



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (066) 481 1165

DECRETO Nº 089/05

“Dispõe sobre a abertura de um crédito Especial no valor de R\$ 11.000,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela da Lei Municipal nº 1.763/05 de 22/02/05.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)** para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
04.	ADMINISTRAÇÃO
3390.35.00	Serviços de Consultoria.....R\$ 11.000,00

Artigo 2º - O presente credito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

11	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
04.	ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

Alto Araguaia, 01 de Março de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal